

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0404/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 201700007001057; e,

Considerando o disposto no Despacho nº 8073/2020 - SEAA/DAG/DGA/DGPC, do Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0683/2017/SSP (6556723), publicada no Diário Oficial nº 22.596, de 28/06/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor ANTÔNIO BARSANULFO DE CASTRO, CPF n. 219.386.871-91, apenas quanto ao cargo (nível e quadro) em que o servidor se aposentou:

I – Onde se lê:

“... *omissis* ... **conceder** ao servidor *ANTÔNIO BARSANULFO DE CASTRO*, CPF 219.386.871-91, aposentadoria no cargo de *Agente Policial*, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.”

II - Leia-se:

“... *omissis* ... **conceder** ao servidor *ANTÔNIO BARSANULFO DE CASTRO*, CPF 219.386.871-91, aposentadoria no cargo de *Agente Policial*, *Nível VIII*, do *Quadro Transitório de Pessoal da Polícia Civil*, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 21 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, Secretário (a) de Estado, em 22/07/2020, às 20:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014318665 e o código CRC EAD6EF61.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201700007001057



SEI 000014318665